

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

RECONHEÇO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, considerando o Parecer nº 2933/SGAC/PGE/2024, consubstanciado no art. 74 inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022, com documentos de habilitação da proponente nos autos.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/21807

PARTES:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, CNPJ Nº 53.291.992/0001-10 e;

EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A, inscrita no CNPJ 38.733.648/0001-40.

OBJETO: Sublocação do imóvel situado à Avenida Noêmia Tonello Dalmolin, nº 2499, Bairro Parque Universitário, no município de Sorriso/MT, objeto da matrícula nº 75.530 e 75.531, livro nº 2, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade de Sorriso/MT, para abrigar as instalações da Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM Antônio Dilceu da Silva Amaral.

Gestor: Ilton Botelho da Costa Campos Matrícula: XX43XX

Fiscal: Francielle Alberton Mattei Dalberto Matrícula: XX32XX

Suplente do Fiscal: Daniel Ojeda Matrícula: XX85XX

VALOR MENSAL: R\$ R\$ 43.675,03 (quarenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e três centavos),

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 524.100,36 (quinhentos e vinte e quatro mil e cem reais e trinta e seis centavos).

Cuiabá, 10 de março de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 39efcfb9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar